

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1396 de 30/06/2000

LEI Nº 5658/00
de 20 de junho de 2000

Denomina a Avenida 01 no Residencial Bosque dos Ipês de José Honorato Sobrinho.

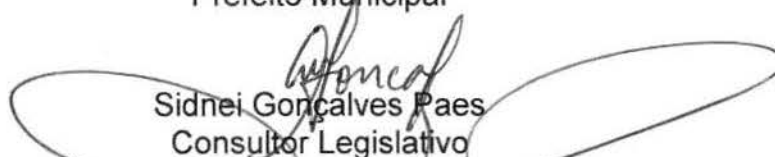
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

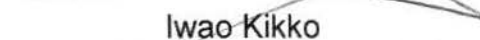
Art. 1º. Fica a Avenida 01 no Residencial Bosque dos Ipês denominada de José Honorato Sobrinho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

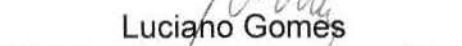
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 89/2000 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)